



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18638053)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 7.729/1989
Data de instalação	28/06/1989
Data da última correição realizada	25/02/2025
Período de correição	26/02/2025 a 12/05/2026

Em 12/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 39ª Correição Ordinária na 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **DANIEL RODNEY WEIDMAN**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME MAYER AMIN e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doi.aspx?doi=2026.QKRMA.DVGZH>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)


 ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


 SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9
1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
DANIEL RODNEY WEIDMAN	05/11/2018

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
22/04/2025 a 07/05/2025	2º período de férias de 2023
08/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
10/05/2025 a 13/05/2025	2º período de férias de 2023
21/08/2025 a 23/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
31/08/2025 a 05/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
20/10/2025 a 08/11/2025	1º período de férias de 2024
20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
06/04/2026 a 25/04/2026	2º período de férias de 2024

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
------	-----------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	05/04/2021 a 15/03/2026
GUILHERME MAYER AMIN	16/03/2026 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Guilherme Mayer Amin	16/03/2026 a 25/03/2026	Licença transito magistrado
Guilherme Mayer Amin	30/03/2026 a 31/03/2026	1º período de férias de 2025
Guilherme Mayer Amin	22/04/2026 a 11/05/2026	2º período de férias de 2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Julia Torres Gaze	07/02/2022 a 17 /03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 0000967-49.2020.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi Ribas	07/02/2022 a 17 /03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 0000649-32.2021.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Maria Luisa da Silva Canever	17/02/2022 a 22 /09/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 0000363-64.2015.5.09.0008; 0000428-49.2021.5.09.0008; 0000438-64.2019.5.09.0008; 0000468-31.2021.5.09.0007; 0000474-43.2018.5.09.0008; 0000581-19.2020.5.09.0008; 0000642-26.2010.5.09.0008; 0000667-24.2019.5.09.0008; 0000997-31.2013.5.09.0008;
Maria Luisa da Silva Canever	17/02/2022 a 22 /09/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 0000363-64.2015.5.09.0008; 0000428-49.2021.5.09.0008; 0000438-64.2019.5.09.0008; 0000468-31.2021.5.09.0007; 0000474-43.2018.5.09.0008; 0000581-19.2020.5.09.0008; 0000642-26.2010.5.09.0008; 0000667-24.2019.5.09.0008; 0000997-31.2013.5.09.0008; 000
Ricardo José Fernandes de Campos	17/02/2022 a 17 /03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0128800-03.1990.5.09.0008; 0138000-72.2006.5.09.0008; 0344000-61.1993.5.09.0008; 0877200-79.2005.5.09.0008; 1198100-05.2008.5.09.0008; 1326800-53.1995.5.09.0008; 1490500-40.1997.5.09.0008; 1538700-15.1996.5.09.0008; 1544000-45.2002.5.09.0008;
			autos nº 0001036-28.2013.5.09.0008; 0001105-94.2012.5.09.0008; 0001269-



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinados

Thaís Cavalheiro da Silva	17/02/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	78.2020.5.09.0008; 0001277-07.2010.5.09.0008; 0001305-23.2020.5.09.0008; 0001348-09.2010.5.09.0008; 0001980-88.2017.5.09.0008; 0002027-33.2015.5.09.0008; 0011304-39.2016.5.09.0008; 003
Thiago Mira de Assumpção Rosado	17/02/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 001186-33.2018.5.09.0008 e 0000841-33.2019.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
José Wally Gonzaga Neto	17/02/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	autos nº 0000150-82.2020.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Luiz Gustavo Ribeiro Augusto	29/06/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso, nos autos nº 0000695-21.2021.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Vanessa Maria Assis de Rezende	29/06/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	do Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso, nos autos nº 0000539-33.2021.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Karina Amariz Pires	16/12/2022 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nos 0000934-88.2022.5.09.0008; 0000936-58.2022.5.09.0008 e 0000277-49.2022.5.9.0008, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Célia Regina Marcon Leindorf	27/02/2023 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	no autos nº 0000839-58.2022.5.09.0008, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Maria Luisa da Silva Canever	22/06/2023 a 09/10/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	Suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso, nos autos nº 0000748-46.2014.5.09.0008. Data fim em razão do arquivamento dos autos.
Fabiana Meyenberg Vieira	27/07/2023 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0001018-65.2017.5.09.0008, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman, e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Fabiana Meyenberg Vieira	14/06/2024 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos de CumPrSe nº 0000470-93.2023.5.09.0008; em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Jeronimo Borges Pundeck	14/08/2024 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÃO DE	suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso nos autos nº 0000733-82.2011.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinados

Claudio Luis Yuki Fuzino	14/08/2024 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso nos autos nº 0000793-21.2012.5.09.0008. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Rafael Tanner Fabri	17/03/2025 a 30/08/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0001068-04.2011.5.09.0008 em razão das suspeições do Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso
José Wally Gonzaga Neto	17/03/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nos autos nº 0000642-26.2010.5.09.0008, em razão das suspeições do Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Thiago Mira de Assumpção Rosado	17/03/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000581-19.2020.5.09.0008 em razão das suspeições do Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Natan Mateus Ferreira	28/07/2025 a 03/08/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao magistrado
Christiane Zanin Gelbecke	08/09/2025 a 28/09/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido, nos termos do Ofício SDM1G nº 20/2024
Susimeiry Molina Marques	23/09/2025 a 23/09/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0001004-91.2011.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso
Ricardo José Fernandes de Campos	23/09/2025 a 23/09/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000363-64.2015.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso
Cláudia Mara Pereira Gioppo	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000997-31.2013.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Ana Maria São João Moura	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000581-19.2020.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Lourival Barão Marques Filho	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000474-43.2018.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Edinéia Carla Poganski	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000428-49.2021.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Rafael Gustavo Palumbo	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000468-31.2021.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Edilaine Stinglin Caetano	23/09/2025 a 17/03/2026	IMPEDIMENTOS	nos autos nº 0000667-24.2019.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinado

	/03/2026	/SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Graziella Carola Orgis	23/09/2025 a 17 /03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000642- 26.2010.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Karina Amariz Pires	23/09/2025 a 17 /03/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000438- 64.2019.5.09.0008. Suspeição, também, da Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso. Data fim: PRT SDM1G 34/2026
Natan Mateus Ferreira	03/11/2025 a 09 /11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Rodney Weidman, nos termos do Ofício SDM1G nº 20 /2024
Giuliano Motta	19/02/2026 a 01 /03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular, Daniel Rodney Weidman
Orlando Losi Coutinho Mendes	16/03/2026 a 29 /03/2026	LICENÇA TRANSITO (S)	concedida ao Juiz Substituto Guilherme Mayer Amin
Orlando Losi Coutinho Mendes	30/03/2026 a 26 /04/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Rodney Weidman, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANDRESSA BRIGHENTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CARLOS ANTONIO CENTENARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
FABRÍCIO LEMIESZEK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARIANA ARAM FANTIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MICHELE EMIKO TOMIMORI FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MONIKA BEATRIZ MARSCHNER MAYER PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ODILA OBRZUT RAMIREZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PEDRO JUSTO PETER	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
THAIS BAUM XAVIER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
TÚLIO HABIB SILVA CÂMERA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
VIVIAN BOJKO WONS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
Total de Servidores		12
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		246



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.



1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Maria Luiza Portela Lima	16/04/2026
Marilia Bustilho Merchiori	16/09/2024

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 27/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.720	1.911	1.992	11,10%	4,24%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	513	496	505	-3,31%	1,81%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.965	2.898	2.873	-2,26%	-0,86%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	40	18	27	-55,00%	50,00%
Total da Vara	5.238	5.323	5.397	1,62%	1,39%
TRT	343.512	349.065	359.972	1,62%	3,12%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-cosinados>

Embargos de declaração (113/115 /116/117)	406	357	56	6
Tutelas provisórias (423 /424/427)	119	98	-	4
Total	525	455	56	10

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	46,42%	42,84%	43,38%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.371	1.517	501
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	57	42	13
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	40	59	19
Total de casos novos	1.388	1.500	495

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	126	129	46
Cartas de Ordem recebidas (198)	6	5	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.398	1.460	549
Total de solucionados (conforme META 1)	1.241	1.349	483
Percentual	88,77%	92,40%	87,98%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casos>

488	450	92,21%	38	7,79%	9	1,84%
-----	-----	--------	----	-------	---	-------

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.388	1.500	495
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	3	2	3
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.126	1.206	450
Solucionados sem resolução do mérito (45)	138	164	38
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	711	873	885

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.160	1.261	459
Conciliações (conforme critérios da META 3)	579	648	203
Percentual	49,91%	51,60%	44,23%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	5	16	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	5	14	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	2	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	113	118	131
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	63	69	76
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	65	75	85
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	157	166	196
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	24	24	25



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	175	181	212
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	129	128	116
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	20	14	16



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 27/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	34

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	478	507	147

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	40,24%	40,18%	41,35%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.111	1.105	370
Extinção na etapa de liquidação (90493)	535	445	177
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	513	496	505
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	144	201	187

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	460	384	164
Extinções na etapa de liquidação por pagamento			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

(90529)	15	4	3
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	60	57	10

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	217	134	137

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	194	236	223

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	562	457	171

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	659	622	192
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	737	749	190
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.965	2.898	2.873

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	56	80	28
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	588	600	123
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	71	47	29
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	3	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	22	19	10

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

privado (275)	1.211	1.226	1.855
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.104	1.089	2.155
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.062	2.206	2.229

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	402	416	53	29

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	176	8	5
Processos suspensos (300)	805	1.005	981

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	762	697	217

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	50,78%	45,08%	45,23%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na	Quantidade média audiências nas pautas das



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

					pauta da unidade	Varas do Trabalho
Inicial	7	38	02/07/2026	14/11/2030	19	218
Instrução	42	49	02/09/2026	02/02/2027	101	192
Una	61	45	03/09/2026	25/11/2026	453	109
Encerramento de Instrução	15	51	08/06/2026	30/11/2026	22	75



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	723	961
Instrução	536	650
Una	618	258
Encerramento de Instrução	228	146

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 68 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000515-97.2024.5.09.0008	22/04/2024
2	RTOrd	0001412-28.2024.5.09.0008	27/09/2024
3	RTOrd	0001503-21.2024.5.09.0008	16/10/2024
4	RTOrd	0001889-51.2024.5.09.0008	28/12/2024
5	RTOrd	0000335-47.2025.5.09.0008	14/03/2025
6	RTOrd	0000539-91.2025.5.09.0008	17/04/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

7	RTOrd	0000615- 18.2025.5.09.0008	06/05/2025
8	RTOrd	0000719- 10.2025.5.09.0008	21/05/2025
9	RTSum	0000864- 66.2025.5.09.0008	11/06/2025
10	RTOrd	0000919- 17.2025.5.09.0008	20/06/2025
11	RTOrd	0000988- 49.2025.5.09.0008	01/07/2025
12	RTOrd	0001027- 46.2025.5.09.0008	08/07/2025
13	RTOrd	0001031- 83.2025.5.09.0008	08/07/2025
14	RTSum	0001125- 31.2025.5.09.0008	26/07/2025
15	RTOrd	0001153- 96.2025.5.09.0008	31/07/2025
16	RTOrd	0001195- 48.2025.5.09.0008	07/08/2025
17	RTOrd	0001232- 75.2025.5.09.0008	14/08/2025
18	RTOrd	0001261- 28.2025.5.09.0008	20/08/2025
19	RTOrd	0001269- 05.2025.5.09.0008	21/08/2025
20	RTSum	0001272- 57.2025.5.09.0008	21/08/2025
21	RTOrd	0001280- 34.2025.5.09.0008	24/08/2025
22	RTSum	0001285- 56.2025.5.09.0008	26/08/2025
23	RTSum	0001289- 93.2025.5.09.0008	26/08/2025
24	RTSum	0001291- 63.2025.5.09.0008	26/08/2025
25	RTOrd	0001301- 10.2025.5.09.0008	28/08/2025
26	RTSum	0001331- 45.2025.5.09.0008	02/09/2025
27	RTOrd	0001350- 51.2025.5.09.0008	05/09/2025
28	RTOrd	0001426- 75.2025.5.09.0008	22/09/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado

29	RTOrd	0001462- 20.2025.5.09.0008	26/09/2025
30	RTOrd	0001496- 92.2025.5.09.0008	01/10/2025
31	RTOrd	0001531- 52.2025.5.09.0008	09/10/2025
32	RTOrd	0001546- 21.2025.5.09.0008	13/10/2025
33	Pet	0001569- 64.2025.5.09.0008	15/10/2025
34	Pet	0001570- 49.2025.5.09.0008	15/10/2025
35	RTSum	0001604- 24.2025.5.09.0008	21/10/2025
36	RTAlç	0001680- 48.2025.5.09.0008	04/11/2025
37	RTOrd	0001699- 54.2025.5.09.0008	06/11/2025
38	RTOrd	0001729- 89.2025.5.09.0008	12/11/2025
39	RTOrd	0001782- 70.2025.5.09.0008	25/11/2025
40	Pet	0001802- 61.2025.5.09.0008	28/11/2025
41	RTOrd	0001839- 88.2025.5.09.0008	04/12/2025
42	RTOrd	0001852- 87.2025.5.09.0008	08/12/2025
43	Pet	0001905- 68.2025.5.09.0008	17/12/2025
44	RTSum	0001914- 30.2025.5.09.0008	18/12/2025
45	TutAntAnt	0001925- 59.2025.5.09.0008	21/12/2025
46	RTSum	0001931- 66.2025.5.09.0008	24/12/2025
47	RTOrd	0000150- 72.2026.5.09.0008	29/01/2026
48	RTOrd	0000157- 64.2026.5.09.0008	30/01/2026
49	RTOrd	0000168- 93.2026.5.09.0008	02/02/2026
50	RTSum	0000171- 48.2026.5.09.0008	02/02/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=370054>

51	ConPag	0000228- 66.2026.5.09.0008	09/02/2026
52	RTSum	0000260- 71.2026.5.09.0008	13/02/2026
53	RTOrd	0000288- 39.2026.5.09.0008	20/02/2026
54	RTSum	0000310- 97.2026.5.09.0008	25/02/2026
55	RTSum	0000331- 73.2026.5.09.0008	26/02/2026
56	RTOrd	0000350- 79.2026.5.09.0008	03/03/2026
57	RTSum	0000381- 02.2026.5.09.0008	06/03/2026
58	HTE	0000403- 60.2026.5.09.0008	11/03/2026
59	RTSum	0000407- 97.2026.5.09.0008	11/03/2026
60	RTOrd	0000409- 67.2026.5.09.0008	12/03/2026
61	RTSum	0000419- 14.2026.5.09.0008	13/03/2026
62	RTSum	0000427- 88.2026.5.09.0008	13/03/2026
63	RTSum	0000429- 58.2026.5.09.0008	15/03/2026
64	HTE	0000440- 87.2026.5.09.0008	17/03/2026
65	RTSum	0000449- 49.2026.5.09.0008	18/03/2026
66	RTSum	0000452- 04.2026.5.09.0008	18/03/2026
67	HTE	0000453- 86.2026.5.09.0008	19/03/2026
68	RTOrd	0000466- 85.2026.5.09.0008	20/03/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casinado>

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	17	16	33	4	37	613	232	0,16	2,64
DANIEL RODNEY WEIDMAN	267	325	592	67	659	681	213	3,09	3,20
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	586	175	0,01	3,35
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	438	235	0,00	1,86
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	2	0	2	0	2	668	220	0,01	3,04
GIULIANO MOTTA	12	4	16	1	17	804	232	0,07	3,47
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	291	301	592	86	678	731	247	2,74	2,96
NATAN MATEUS FERREIRA	8	11	19	0	19	742	218	0,09	3,40
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	27	0	27	3	30	959	227	0,13	4,22
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	3	3	0	3	527	218	0,01	2,42
Total	626	660	1.286	161	1.447				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	0	3
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	0	8
DANIEL RODNEY WEIDMAN	52	110	165
EDILAINE STINGLIN CAETANO	0	1	1
ESTER ALVES DE LIMA	1	0	0
GIULIANO MOTTA	0	0	1
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	38	305	165
NATAN MATEUS FERREIRA	2	0	11
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	4	0	0
PATRICIA TOSTES POLI	1	0	0
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	3
Total	98	416	357

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	3	0	3	211	0,01
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	3	38	11	3	0	55	232	0,24
DANIEL RODNEY WEIDMAN	8	559	97	508	11	0	1.183	213	5,55



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	4	0	6	175	0,03
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	9	0	0	0	15	0	24	235	0,10
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	2	0	0	0	1	0	3	220	0,01
GIULIANO MOTTA	0	26	1	17	0	0	44	232	0,19
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	7	106	444	162	18	0	737	247	2,98
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	6	0	8	231	0,03
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	0	0	0	0	4	0	4	216	0,02
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	8	0	8	226	0,04
NATAN MATEUS FERREIRA	1	9	3	37	1	0	51	218	0,23
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	0	20	35	29	0	0	84	227	0,37
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS	0	0	0	0	1	0	1	225	0,00
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	4	0	4	228	0,02
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	0	0	0	6	0	8	217	0,04
Total	33	723	618	764	85	0	2.223	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.554	581	631	86	96	1.394
02ª VT	1.551	500	683	86	115	1.384
03ª VT	1.557	594	646	64	83	1.387
04ª VT	1.550	568	719	45	109	1.441
05ª VT	1.565	558	585	96	126	1.365
06ª VT	1.590	613	696	63	114	1.486
07ª VT	1.557	590	762	65	129	1.546
08ª VT	1.533	626	660	64	97	1.447
09ª VT	1.567	526	736	78	116	1.456
10ª VT	1.522	510	732	36	78	1.356
11ª VT	1.550	714	497	54	75	1.340



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos

12ª VT	1.545	577	689	65	92	1.423
13ª VT	1.563	595	630	70	107	1.402
14ª VT	1.551	676	778	75	132	1.661
15ª VT	1.563	650	600	64	113	1.427
16ª VT	1.552	591	585	100	103	1.379
17ª VT	1.551	554	715	78	73	1.420
18ª VT	1.534	637	609	84	110	1.440
19ª VT	1.531	428	753	30	154	1.365
20ª VT	1.539	573	738	78	78	1.467
21ª VT	1.563	557	664	72	106	1.399
22ª VT	1.554	616	557	55	128	1.356
23ª VT	1.555	593	610	70	94	1.367

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,70%
02ª VT	89,23%
03ª VT	89,08%
04ª VT	92,97%
05ª VT	87,22%
06ª VT	93,46%
07ª VT	99,29%
08ª VT	94,39%
09ª VT	92,92%
10ª VT	89,09%
11ª VT	86,45%
12ª VT	92,10%
13ª VT	89,70%
14ª VT	107,09%
15ª VT	91,30%
16ª VT	88,85%
17ª VT	91,55%
18ª VT	93,87%
19ª VT	89,16%
20ª VT	95,32%
21ª VT	89,51%
22ª VT	87,26%
23ª VT	87,91%
Média	91,63%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	41,68%
02ª VT	36,13%
03ª VT	42,83%
04ª VT	39,42%
05ª VT	40,88%
06ª VT	41,25%
07ª VT	38,16%
08ª VT	43,26%
09ª VT	36,13%
10ª VT	37,61%
11ª VT	53,28%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado

12ª VT	40,55%
13ª VT	42,44%
14ª VT	40,70%
15ª VT	45,55%
16ª VT	42,86%
17ª VT	39,01%
18ª VT	44,24%
19ª VT	31,36%
20ª VT	39,06%
21ª VT	39,81%
22ª VT	45,43%
23ª VT	43,38%
Média	41,09%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	309	379	30	718
02ª VT	204	349	49	602
03ª VT	282	472	40	794
04ª VT	416	623	95	1.134
05ª VT	483	604	53	1.140
06ª VT	484	429	41	954
07ª VT	291	308	14	613
08ª VT	583	268	34	885
09ª VT	301	547	17	865
10ª VT	434	486	59	979
11ª VT	419	376	45	840
12ª VT	332	631	26	989
13ª VT	429	336	27	792
14ª VT	469	388	9	866
15ª VT	358	359	47	764
16ª VT	407	535	24	966
17ª VT	385	611	47	1.043
18ª VT	305	238	20	563
19ª VT	553	433	41	1.027
20ª VT	293	477	19	789
21ª VT	456	357	37	850
22ª VT	293	455	19	767
23ª VT	377	447	43	867
Média	385	439	36	861

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	92,40%	92,39%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	51,60%	101,82%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	46,50%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	42,84%	3,66 p.p.	107,19%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	40,18%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	45,08%		



7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1134	1105	1098

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	92,27%	2/10 (Bônus: 0)				
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	0,88% p.p.	10/10 (Bônus: 1)				
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>46,50%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>42,85%</td> </tr> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver</p>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	46,50%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	42,85%	3,65 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	46,50%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	42,85%			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casimede>

abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.			
Taxa de Con gestioname nto Liquida do Conheci mento	40,20%	Taxa de Con gestioname nto Liquida da Execução	45,08%
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)			
		57,86 dias	8/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)			
		117,14 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)			
		7,49%	6/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)			
		104,94%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)			
		3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)			
		4º Q	1/5
Total de Pontos			88
Categoria do Selo			Bronze

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001088-04.2025.5.09.0008	Decisão em 13-04-2026, recebimento do recurso nos termos do art. 1010, §3º do CPC.
0000587-51.2024.5.09.0892	Decisão em 26-03-2026, recebimento do recurso nos termos do art. 1010, §3º do CPC.
0000897-90.2024.5.09.0008	Decisão em 20-02-2026, recebimento do recurso nos termos do art. 1010, §3º do CPC.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

0000712- 18.2025.5.09.0008	Decisão em 07-01-2025, recebimento do recurso nos termos do art. 1010, §3º do CPC.
0000172- 77.2019.5.09.0008	Decisão em 03-12-2025, recebimento do recurso nos termos do art. 1010, §3º do CPC.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **118** dias, até o encerramento da instrução foi de **166** dias e até a prolação de sentença foi de **181** dias.

Já neste ano, até o dia 27/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **131** dias, até o encerramento da instrução foi de **196** dias e até a prolação de sentença foi de **212** dias.

Em 27/04/2026 havia **34** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **29** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS

Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado em 13-10-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. A parte

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



0000551-47.2021.5.09.0008	autora não requereu liberação dos depósitos recursais. Homologação dos cálculos em 13-04-2026 determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação de valores. Processo aguarda prazo referente à citação. Análise em 15-04-2026.
0000223-15.2024.5.09.0008	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado em 22-10-2025. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação, sem requerer liberação de valores. Homologação dos cálculos de liquidação em 09-04-2026 determinou a citação da parte reclamada. Processo aguarda atualização da conta e citação. Análise em 15-04-2026.
0001402-81.2024.5.09.0008	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado em 22-09-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. A parte autora não requereu liberação dos depósitos recursais. Homologação dos cálculos de liquidação em 09-04-2026 determinou a citação da parte reclamada. Processo aguarda atualização da conta e citação. Análise em 15-04-2026.
0000437-69.2025.5.09.0008	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado em 27-02-2026. Apresentados os cálculos de liquidação, sem impugnação pelas partes. Homologação dos cálculos em 07-04-2026 determinou a citação da parte reclamada. Petição em 15-04-2026, parte autora requereu a liberação do depósito recursal, indeferido no despacho de 16-04-2026. Processo aguarda prazo da citação. Análise em 15-04-2026.
0000521-07.2024.5.09.0008	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado em 02-03-2026. Apresentados os cálculos de liquidação, sem impugnação pelas partes. Homologação dos cálculos em 07-04-2026 determinou a citação da parte reclamada. Processo aguarda citação. Análise em 15-04-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 85 (oitenta e cinco) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000372-45.2023.5.09.0008	Convênio RENAJUD utilizado em 29-01-2026, SNIPER, PREVJUD utilizados em 13-04-2026
0001765-20.2014.5.09.0008	Convênios PREVJUD, CAGED utilizados em 19-02-2026
2708000-55.1996.5.09.0008	Convênio SISBAJUD utilizado em 10-03-2026
0001269-05.2025.5.09.0008	Convênio PREVJUD utilizado em 10-04-2026
0002171-36.2017.5.09.0008	Convênio SNIPER utilizado em 17-03-2026
0001312-49.2019.5.09.0008	Convênio CCS BACEN utilizado em 05-02-2026
0000497-13.2023.5.09.0008	Convênio CNIB utilizado em 17-12-2025, INFOJUD utilizado em 15-01-2026
1426900-64.2005.5.09.0008	Convênio INFOSEG utilizado em 02-03-2026, INFOJUD utilizado em 13-04-2026
0001677-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

45.2015.5.09.0008	Convênio SISBAJUD utilizado em 26-01-2026
0010484-20.2016.5.09.0008	Convênio INFOSEG utilizado em 29-01-2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	57.000.164,84
Decorrentes de acordo (253)	R\$	19.142.835,28
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	204.757,80

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.139.358,03
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	11.158.813,10
Imposto de renda (259)	R\$	1.817.074,35
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	494,02

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 6 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000904-82.2024.5.09.0008	19/02/2026	368
0001020-93.2021.5.09.0008	19/02/2026	368
0000009-24.2024.5.09.0008	20/02/2026	368
0000009-24.2024.5.09.0008	20/02/2026	368
0000009-24.2024.5.09.0008	20/02/2026	368
0000009-24.2024.5.09.0008	20/02/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/daa-casipado>

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	76
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	42
Conhecimento	Análise do conhecimento	27
Conhecimento	Cumprimento de providências	1
Conhecimento	Elaborar sentença	8
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Prazos vencidos	14
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	4
Conhecimento	Receber do 2º Grau	14
Conhecimento	Sobrestamento	10
Conhecimento	Triagem inicial	8
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	9
Execução	Aguardando término dos prazos	37
Execução	Análise de Execução	28
Execução	Cumprimento de providências	5
Execução	Elaborar despachos ou decisões	2
Execução	Prazos vencidos	96



Execução	Preparar arquivamento	1
Execução	Preparar expedientes e comunicações	26
Execução	Sobrestamento	266
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	60
Liquidação	Aguardando término dos prazos	6
Liquidação	Convênios	3
Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	30
Liquidação	Prazos vencidos	15
Liquidação	Sobrestamento	14

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/04/2026, a existência de 5 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000142-37.2022.5.09.0008	34
2	0689300-94.1998.5.09.0008	32
3	0001092-46.2022.5.09.0008	32
4	0001722-34.2024.5.09.0008	31
5	0001365-54.2024.5.09.0008	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.04.2026, a existência de 96 (noventa e seis) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 16.03.2026, nos autos 0000411-87.2022.5.09.0651, 0011365-94.2016.5.09.0008, ou seja, há 26(vinte e seis) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	1	1
Apresentação de Cálculos	1	1
Embargos de Declaração	1	1
Impugnação	1	1
Manifestação	92	88
Total	96	92

Observa-se que, em 28.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 108 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0028000-98.1989.5.09.0008	Processo autuado em 04-07-1989. Tramitação regular, suspenso em 12-02-2026 por execução frustrada. Análise em 16-04-2026.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

0199900-52.1989.5.09.0008	Processo autuado em 15-12-1989. Tramitação regular, aguarda resposta da ordem de bloqueio SISBAJUD determinada 27-03-2026. Análise em 16-04-2026.
0024300-80.1990.5.09.0008	Processo autuado em 20-02-1990. Tramitação regular, aguarda apreciação do resultado da pesquisa convênio INFOSEG juntado em 16-04-2026. Análise em 16-04-2026.
0035500-84.1990.5.09.0008	Processo autuado em 14-03-1980. Tramitação regular, aguarda resposta do ofício expedido em 14-04-2026. Análise em 16-04-2026.
0097800-82.1990.5.09.0008	Processo autuado em 27-06-1990. Tramitação regular, aguarda apreciação da petição protocolizada pela parte reclamada em 10-04-2026. Análise em 16-04-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000774-63.2022.5.09.0008 pendência estatística no e-Gestão (petição de embargos de declaração em 23/03/2026, sentença com lançamento de resultado do incidente em 08/04/2026, porém no mesmo dia após o julgamento foi alterado o tipo de petição de "embargos de declaração" para "manifestação" e, em seguida, foi alterada de "manifestação" para "embargos de declaração").

Deverá, assim, a Secretaria fazer a correção estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000774-63.2022.5.09.0008	08/04/2026
2	Embargos de declaração	0000751-15.2025.5.09.0008	14/04/2026
3	Embargos de declaração	0000727-84.2025.5.09.0008	15/04/2026
4	Embargos de declaração	0000540-76.2025.5.09.0008	16/04/2026
5	Embargos de declaração	0001677-93.2025.5.09.0008	16/04/2026
6	Embargos de declaração	0000489-56.2011.5.09.0008	20/04/2026
7	Embargos de declaração	0001063-25.2024.5.09.0008	22/04/2026
8	Embargos de declaração	0001521-08.2025.5.09.0008	23/04/2026
9	Embargos de declaração	3691300-84.1996.5.09.0008	24/04/2026
10	Embargos de declaração	0000489-56.2011.5.09.0008	24/04/2026
11	Embargos de declaração	0001495-10.2025.5.09.0008	27/04/2026
12	Embargos de declaração	0001836-36.2025.5.09.0008	27/04/2026

12.6.2. Tutelas provisórias

Verifica-se no e-Gestão a existência Tutelas Provisórias pendentes de julgamento, abaixo relacionadas:

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000234-73.2026.5.09.0008	10/02/2026
2	Tutela provisória	0000470-25.2026.5.09.0008	23/03/2026



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

3	Tutela provisória	0000659-03.2026.5.09.0008	27/04/2026
---	-------------------	---------------------------	------------

A Secretaria deverá verificar as tutelas acima, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 10/02/2026 que constam no e-Gestão como não julgadas.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	563	71,72%
Mandado de Penhora	127	16,18%
Mandado de Intimação / Notificação	62	7,90%
Mandado de Citação	28	3,57%
Mandado de Constatação	5	0,64%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	785	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0001698-69.2025.5.09.0008	10/03/2026	Mandado
EDUARDO ONO	0000039-88.2026.5.09.0008	20/03/2026	Mandado
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000982-18.2020.5.09.0008	23/03/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	0000598-50.2023.5.09.0008	24/03/2026	Mandado
RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	0001167-03.2013.5.09.0008	30/03/2026	Mandado
RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	0001167-03.2013.5.09.0008	30/03/2026	Mandado
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0001117-88.2024.5.09.0008	30/03/2026	Mandado de Penhora
GILBERTO LUCIANI	0000245-05.2026.5.09.0008	01/04/2026	Mandado
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000410-52.2026.5.09.0008	07/04/2026	Mandado
EDUARDO ONO	0000368-03.2026.5.09.0008	07/04/2026	Mandado de Penhora
EDUARDO ONO	0000464-18.2026.5.09.0008	07/04/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	0000252-94.2026.5.09.0008	08/04/2026	Mandado
LIANA HOENNICKE RODRIGUES	0001586-03.2025.5.09.0008	08/04/2026	Mandado
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0000405-30.2026.5.09.0008	08/04/2026	Mandado de Penhora
EDUARDO ONO	0000434-80.2026.5.09.0008	08/04/2026	Mandado
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000734-19.2023.5.09.3671	08/04/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constataram-se casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.



Processo	Situação
0000703-27.2023.5.09.0008	Despacho em 06-04-2026 determinou a restituição do saldo residual da conta judicial à parte reclamada. Alvará expedido em 09-04-2026 (03 dias úteis)
0001143-28.2020.5.09.0008	Despacho em 29-09-2025 determinou a liberação de depósito ao credor. Alvará expedido em 01-10-2025 (02 dias úteis)
8008400-90.2005.5.09.0008	Despacho em 12-03-2026 determinou a expedição de alvará em favor da parte reclamada. Dados bancários em 25-03-2026. Alvará expedido em 26-03-2026 (01 dia útil)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001170-06.2023.5.09.0008	Despacho em 25-02-2026 determinou a liberação dos depósitos existentes à exequente. Dados bancários informados em 20-03-2026. Alvarás expedidos em 16-04-2026
0000259-38.2016.5.09.0008	Despacho em 18-03-2026 determinou a liberação dos valores bloqueados nos autos ao exequente. Petição em 26-03-2026 (parte exequente requer o cumprimento do despacho com a liberação dos valores), marcada como apreciada. Alvará não expedido até a análise em 16-04-2026.
0000609-53.2022.5.09.0028	Despacho em 17-03-2026 determinou o pagamento aos credores na forma da conta atualizada. Dados bancários informados em 25-03-2026. Alvará não expedido até a análise em 16-04-2026.
0000078-22.2025.5.09.0008	Despacho em 24-03-2026 determinou o pagamento aos credores a partir dos valores depositados. Dados bancários informados em 26-03-2026. Alvará não expedido até a análise em 16-04-2026.
0001773-89.2017.5.09.0008	Despacho em 26-03-2026 determinou o pagamento aos credores. Dados bancários informados em 27-03-2026. Alvará não expedido até a análise em 16-04-2026.
0001066-77.2024.5.09.0008	Despacho em 24-03-2026 determinou o pagamento aos credores a partir dos valores depositados. Dados bancários informados em 07-04-2026. Alvará não expedido até a análise em 16-04-2026.

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.443** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **763** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/04/2026, constatou-se que 9 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0001251-18.2024.5.09.0008	SELMA DE SOUZA LIMA	Aguarda Laudo	28/08/2025
0001205-29.2024.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	10/09/2025
0000536-39.2025.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	26/09/2025
0000487-61.2025.5.09.0084	CARLOS SEIDELER FILHO	Aguarda Laudo	22/10/2025
0000439-39.2025.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	19/11/2025
0000951-56.2024.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	25/11/2025
0001082-94.2025.5.09.0008	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	28/11/2025
0000391-80.2025.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	21/01/2026
0000930-46.2025.5.09.0008	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	22/01/2026

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **15 a 16/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001092-41.2025.5.09.0008	Acordo homologado em 09-03-2026. Processo permanece na fase de conhecimento até a análise em 16-04-2026.
0001440-40.2017.5.09.0008	Sentença em 06-02-2026 acolheu a impugnação à sentença de liquidação e determinou a atualização da conta e intimação para pagamento da diferença. Decorrido prazo recursal em 25-02-2026. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026 (parte autora idoso)
0011683-77.2016.5.09.0008	Certificado em 09-02-2026 o vencimento do prazo recursal relativo à sentença de incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0000329-16.2020.5.09.0008	Certidão de devolução de mandado não cumprido juntada em 26-01-2026. Sem movimentação até a análise em 15-04-2026
0001251-18.2024.5.09.0008	Perita nomeada em 14-04-2025. Perícia realizada em 19-05-2025, laudo juntado aos autos em 23-06-2025. No Pje ainda consta "Aguardando laudo" até a análise em 15-04-2026
0001205-29.2024.5.09.0008	Perito nomeado em 22-07-2025. Perícia designada para 08-10-2025, redesignada para 20-11-2025 em razão da ausência de informação à empresa onde se realizaria a perícia. Perícia redesignada para 27-11-2025 em razão do feriado de 20-11-2025. Perícia redesignada para 29-01-2026 em razão da alegação de não ciência pela empresa onde seria realizada a perícia. Laudo não juntado aos autos até a análise em 15-04-2026.
0000536-39.2025.5.09.0008	Perito nomeado em 13-08-2026. Perícia designada para 29-10-2025. Despacho em 10-10-2025 determinou a suspensão do processo até a apresentação do laudo pericial. Processo suspenso em 11-11-2025. Laudo pericial não juntado até a análise em 15-04-2026.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000335-47.2025.5.09.0008	Perito nomeado em 27-08-2025. Perícia designada para 26-11-2025. Despacho em 25-11-2025 determinou cancelamento da perícia e designação de nova data para 2026 em razão de reforma realizada no local indicado para perícia. Perícia designada para 05-03-2026. Laudo pericial não juntado até a análise em 15-04-2026.
0000666-73.2018.5.09.0008	Liquidação não encerrada. Despacho em 19-01-2026 determinou juntada de cópias do processo aos autos de execução provisória, transferência de valores dos depósitos recursais e arquivamento do processo. Iniciada e cancelada a liquidação em 19-01-2026. Arquivamento em 03-03-2026.
0001786-88.2017.5.09.0008	Liquidação não encerrada. Despacho em 27-02-2026 determinou juntada de cópias do processo aos autos de cumprimento provisório de sentença, transferência de valores dos depósitos recursais e arquivamento do processo. Iniciada e cancelada a liquidação em 26-02-2026. Arquivamento em 18-03-2026.
0001085-49.2025.5.09.0008	Liquidação não encerrada. Acordo homologado em 02-10-2025. Iniciada e cancelada a liquidação em 02-10-2025. Arquivamento em 21-10-2025.
0000396-78.2025.5.09.0016	Liquidação não encerrada. Sentença improcedente transitada em julgado em 19-08-2025. Iniciada a liquidação em 25-08-2025. Cancelada a liquidação em 27-08-2025. Arquivamento em 14-09-2025.
0000270-23.2023.5.09.0008	Mandado de intimação e citação expedido em 13-04-2026 sem classificação
0001370-18.2020.5.09.0008	Mandado de penhora e avaliação expedido em 08-04-2026 sem classificação
0000109-42.2025.5.09.0008	Mandado de condução coercitiva de testemunha expedido em 27-01-2026 sem classificação
0001586-03.2025.5.09.0008	Mandado de condução coercitiva de testemunha expedido em 08-04-2026 sem classificação
0000742-63.2019.5.09.0008	Processo arquivado em 30-07-2025. Bloqueio SISBAJUD realizado em 08-08-2024 no valor de R\$ 50,00 sem desdobramento (protocolo 20240013951900).
0000473-82.2023.5.09.0008	Processo arquivado em 08-08-2025. Bloqueio SISBAJUD realizado em 02-09-2024 no valor de R\$ 165,42 sem desdobramento (protocolo 20240015634275).
0001818-35.2013.5.09.0008	Decisão de processamento do agravo de petição em 11-02-2026, até a análise em 16-04-2026 o processo aguarda intimação da parte reclamada para apresentar resposta ao agravo de petição.
0001050-02.2019.5.09.0008	Processo baixado do TST com decisão que manteve sentença de improcedência dos pedidos formulados na demanda. Despacho em 02-03-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 13-03-2026 até a análise em 16-04-2026.
0000943-50.2022.5.09.0008	Sentença de extinção da execução em 06-03-2026 determinou arquivamento do processo. Em 27-03-2026 juntado extrato de conta judicial com saldo zerado, processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" até a análise em 16-04-2026.
2364100-90.1999.5.09.0008	Despacho em 19-03-2026 determinou a obtenção, pela secretaria do Juízo, da certidão de óbito da parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0000232-21.2017.5.09.0008	Despacho em 12-11-2025 determinou diligência ao convênio SERPRO para verificação da composição societária da executada. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
3166500-83.1995.5.09.0008	Despacho em 18-03-2026 determinou diligência ao convênio INFOJUD. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0000964-21.2025.5.09.0008	Decorrido em 05-03-2026 o prazo para a parte reclamada se manifestar sobre a alegação de descumprimento do acordo conforme despacho em 24-02-2026. Sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0000426-74.2024.5.09.0008	Decorrido em 09-03-2026 prazo recursal relativo à sentença do incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica. Não consta protocolo de bloqueio SISBAJUD, sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0000212-20.2023.5.09.0008	Decorrido em 02-03-2026 prazo relativo ao edital LINS (citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução). Não consta protocolo de bloqueio SISBAJUD, sem movimentação até a análise em 16-04-2026.
0001262-91.2017.5.09.0008	Decorrido em 03-03-2026 prazo recursal relativo à sentença do incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica. Não consta protocolo de bloqueio SISBAJUD, sem movimentação até a análise em 16-04-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Foi observado caso em que processo com acordo homologado na fase de conhecimento não foi movimentado para a fase seguinte. Os processos com acordo homologado na fase de conhecimento devem ser movimentados para a etapa de liquidação e, então, colocados na tarefa "aguardando cumprimento de acordo" no PJe (Ref. Art. 119, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000666-73.2018.5.09.0008). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 71,72% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 03/12/2025 dos autos 0011683-77.2016.5.09.0008.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 06/03/2026 dos autos 0000943-50.2022.5.09.0008.

A secretaria deve cumprir o despacho de 19/03/2026 dos autos 2364100-90.1999.5.09.0008.

A secretaria deve cumprir o despacho de 18/03/2026 dos autos 3166500-83.1995.5.09.0008.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 24/02/2026 dos autos 0000964-21.2025.5.09.0008.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 23/02/2026 dos autos 0000426-74.2024.5.09.0008.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 14/11/2025 dos autos 0000212-20.2023.5.09.0008.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 06/02/2026 dos autos 0001262-91.2017.5.09.0008.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), com exceção da seleção do correto “tipo de documento” de acordo com a diligência a ser realizada quando da expedição de mandados.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 13 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:



O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 8ª VT de Curitiba tem aproximadamente 50 depósitos judiciais pendentes de saneamento, bem como cerca de 40 depósitos recursais pendentes (a relação dos depósitos recursais será enviada à VT oportunamente). A VT mantém histórico de cooperação com o Projeto Garimpo, tendo saneado aproximadamente 20 contas em 2026, e cerca de outras 120 contas em 2025.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO e MICHELE EMIKO TOMIMORI FREITAS são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370054)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QKRMA.DVGZH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-cozinado>

- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
- Determinar à secretaria que monitore permanentemente a existência de processos arquivados com saldo em conta judicial e, havendo algum nessa situação, faça o devido tratamento observando as orientações do Projeto Garimpo.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;



b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 107,19%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 88 pontos.



23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000103-51.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

